



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.049, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.045.727,70 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Cultura, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.045.727,70 (cinco milhões e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	205,15
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.671,00
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.081,13
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	15.134,00
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	5.010,62
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.525,99
57.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	18.640,00
62.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903000.00	Material de Consumo	389,69
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	14.644,36
33903500.00	Serviços de Consultoria	17.910,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	106.964,28
71.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.745,78
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.243,20
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.974.562,50
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.640.000,00
		5.045.727,70

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	
33903000.00	Material de Consumo	95.551,43
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903000.00	Material de Consumo	80.691,77
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	205,15
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33903000.00	Material de Consumo	22.671,00
32.10.04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	
33903000.00	Material de Consumo	5.081,13
34.10.14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.134,00
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.536,61
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	31.640,00
62.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389,69
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.518,64
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	22.745,78
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.974.562,50
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.640.000,00
		5.045.727,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 31 de outubro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 31 de outubro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2019, p. 5, 6 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.